

Despacho n.º 11935/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 9592/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho de 2014, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 890/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 8 de setembro de 2014, subdelego no Comandante do Centro de Formação da Figueira da Foz, Coronel de infantaria, José Manuel Belo Lopes Rosa, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite (euro) 12 500;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

c) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

d) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de outubro de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de outubro de 2015. — O Comandante da Escola da Guarda, *Domingos Luís Dias Pascoal*, Major-general.

209022609

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção-Geral da Administração da Justiça****Aviso n.º 12295/2015**

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 3652/2015, Referência PCTS 1/DSJCJI/DE/DIR/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de abril de 2015, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por meu despacho, de 12/10/2015, por delegação do Diretor-Geral (Despacho n.º 3462/2014, de 24/02/2014, publicado na 2.ª Série n.º 44, de 04/03), e pode ser consultada no átrio de entrada do edifício onde se encontra sediada a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sita no Campus de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 — D/E, Ed. H - 1990-097 Lisboa, e na página eletrónica da DGAJ em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/dgaj/procedimentos-concursais>.

2 — Assim, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, consideram-se notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria.

13 de outubro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Ana Vitória Azevedo*.
209020121

Aviso n.º 12296/2015

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 5661/2015, Referência PCTS 2/DSJCJI/DAGR/DIR/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por meu despacho, de 13/10/2015, por delegação do Diretor-Geral (Despacho n.º 3462/2014, de 24/02/2014, publicado na 2.ª série n.º 44, de 04/03), e pode ser consultada no átrio de entrada do edifício onde se encontra sediada a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sita no Campus de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 — D/E, Ed. H, 1990-097 Lisboa, e na página eletrónica da DGAJ em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/dgaj/procedimentos-concursais>.

2 — Assim, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, consideram-se notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria.

13 de outubro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Ana Vitória Azevedo*.
209022333

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.**Aviso n.º 12297/2015**

1 — O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., (IGFEJ, I. P.), conforme deliberação do Conselho Diretivo de 02 de outubro de 2015, pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, por recurso a mobilidade na categoria, para o exercício de funções no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos do departamento de Administração Geral, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 93.º e n.º 1 do artigo 97.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

2 — Tipo de Oferta — Mobilidade na categoria.

3 — Carreira/categoria — Assistente Técnico.

4 — Número de postos de trabalho — 1.

5 — Habilitações Literárias — 12.º Ano de escolaridade.

6 — Prazo — 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Posicionamento remuneratório — Nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), no decurso de 2015 estão proibidas as valorizações remuneratórias, pelo que o/a trabalhador/a recrutado/a manterá a posição remuneratória detida no lugar de origem.

8 — Caracterização do posto de trabalho — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de atuação do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (NGRH), do Departamento de Administração Geral (DAG), designadamente proceder ao controlo da assiduidade, férias, faltas e licenças, processamento de vencimentos e outros abonos, com recurso à aplicação Sap-Rh, elaboração de ofícios, informações e declarações.

9 — Local de Trabalho — Campus da Justiça de Lisboa — Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Lisboa.

10 — Requisitos — Ser trabalhador/a com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado/a na carreira/categoria de assistente técnico. Possuir experiência profissional nas matérias relativas ao posto de trabalho a que se candidata e conhecimentos de informática na óptica do utilizador, designadamente em Word, Excel e SAP-RH.

11 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente do Conselho Diretivo do IGFEJ, I. P., dele devendo constar a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição e nível remuneratórios detidos e o serviço onde exerce funções, devendo ser entregues nas instalações deste Instituto ou remetidas pelo correio, até ao termo do prazo fixado, para Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Lisboa.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* devidamente atualizado, datado e assinado, fotocópias

dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, assim como qualquer outra informação que o candidato julgue pertinente para a comprovação do seu mérito.

13 — Métodos de seleção — Análise curricular complementada com Entrevista.

14 — O presente aviso encontra-se disponível para consulta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

13 de outubro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Dr.ª Albertina Pedroso*.

209021661

Deliberação n.º 1939/2015

Pela Deliberação n.º 796/2015, de 29 de abril, publicada no DR, 2.ª série, n.º 92, de 13 de maio, o conselho diretivo do IGFEJ, I. P., deliberou delegar, com a faculdade de subdelegação, no vogal engenheiro Joaquim Manuel Marques Cardoso os poderes para autorizar a libertação de garantias bancárias, no âmbito dos contratos de aquisição de bens e serviços até ao montante de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros) e de empreitadas até ao montante de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

Considerando o disposto no artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e as dúvidas interpretativas geradas pelo âmbito objetivo da competência delegada, o conselho diretivo do IGFEJ, I. P., em sua reunião de 25 de setembro de 2015 delibera, por unanimidade, o seguinte:

a) Delegar, com a faculdade de subdelegação, no vogal do conselho diretivo, engenheiro Joaquim Manuel Marques Cardoso, os poderes para autorizar a libertação de cauções, prestadas sob qualquer forma prevista na lei, até ao montante de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros) no caso de contratos de aquisição de bens e serviços, e de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) prestadas no âmbito de contratos de empreitada;

b) Pela presente deliberação ficam ratificados todos os atos de autorização de libertação de caução praticados desde 15 de janeiro de 2015, ainda que relativos a cauções de montantes superiores ao ora delegado.

13 de outubro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Dr.ª Albertina Pedroso*.

209021572

Deliberação n.º 1940/2015

1 — O Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.), nos termos e âmbito da autorização concedida pelo Despacho n.º 2742/2014 de sua Excelência o Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de fevereiro de 2014, em sua reunião de 25 de setembro de 2015, delibera, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, do n.º 3 do artigo 5.º

do Decreto-Lei 164/2012, de 31 de julho, que aprova a orgânica do IGFEJ, I. P., no uso da faculdade conferida pelo n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e nos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, delegar, com a faculdade de subdelegação:

a) Na presidente do conselho diretivo, licenciada Albertina Maria Gomes Pedroso, os poderes necessários para, no âmbito dos artigos 3.º, 6.º e 9.º dos Estatutos do IGFEJ, I. P., aprovados pela Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro, publicada no DR, 1.ª série, n.º 231, autorizar a assunção de encargos plurianuais decorrentes de contratos de aquisição de bens e serviços até ao montante de €75 000,00 (setenta e cinco mil euros);

b) No vogal do conselho diretivo, licenciado Joaquim Manuel Ferreira Vieira e Melo, os poderes necessários para, no âmbito dos artigos 7.º e 8.º dos Estatutos do IGFEJ, I. P., aprovados pela Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro, publicada no DR, 1.ª série, n.º 231, autorizar a assunção de encargos plurianuais decorrentes de contratos de aquisição de bens e serviços até ao montante de €75 000,00 (setenta e cinco mil euros);

c) No vogal do conselho diretivo, engenheiro Joaquim Manuel Marques Cardoso, os poderes necessários para, no âmbito dos artigos 5.º e 6.º dos Estatutos do IGFEJ, I. P., aprovados pela Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro, publicada no DR, 1.ª série, n.º 231, autorizar a assunção de encargos plurianuais decorrentes de contratos de aquisição de bens e serviços até ao montante de €75 000,00 (setenta e cinco mil euros) e de contratos de empreitada até ao montante de €150 000,00 (cento e cinquenta mil euros).

2 — Pela presente deliberação ficam ratificados todos os atos de autorização de assunção de encargos plurianuais praticados desde 15 de janeiro de 2015, aos ora delegados.

13 de outubro de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Dr.ª Albertina Pedroso*.

209021483

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12298/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação das mobilidades nas carreiras e categorias do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data da produção de efeitos	Anterior serviço de origem
Ana Maria Conde Henriques de Almeida Braz	Técnico Superior	11.ª	48	01-09-2015	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.
Ana Maria Fialho de Figueiredo Dias	Técnico Superior	13.ª	54	01-07-2015	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
Carlos Manuel da Costa Nunes	Técnico Superior	10.ª	45	01-07-2015	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
Filinto Alberto Ferreira Teixeira	Técnico Superior	Entre 3.ª e 4.ª	Entre 19 e 23	01-07-2015	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
João Luis Mendes Pedro	Assistente operacional	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 2 e 3	01-07-2015	Direção-Geral da Administração da Justiça.
Maria da Graça Cabral Cordovil Espada	Especialista de Informática Grau 3 nível 1.	Escalão 3	Índice 800	01-07-2015	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
Maria José Vicente Camecelha de Abreu	Técnico Superior	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 31 e 35	01-07-2015	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
Maria Teresa Coelho da Silva Domingos	Assistente técnico	8.ª	13	01-07-2015	Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território.
Orlando Marques Costa Gomes	Assistente Técnico	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	01-07-2015	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
Pedro Manuel Nunes Liberato	Técnico Superior	Entre 12.ª e 13.ª	Entre 51 e 54	01-09-2015	Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

12 de outubro de 2015. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

209020592